

**Publicado por:**  
 Maria Izildinha Nascimento de Oliveira  
**Código Identificador:**7D6BDF02

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO  
 SUSTENTÁVEL ERRATA N°. 01 EDITAL PROCESSO  
 SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023**

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata No 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 06/2023, conforme a seguir:

Art. 1o - Retifica-se o Anexo II do Edital que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
 Divulgação do Resultado Parcial 18 de agosto de 2023  
 Recurso 21 de agosto de 2023  
 Publicação do Resultado de Recurso e Resultado Final Classificatório

25 de agosto de 2023

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 10 de agosto de 2023.

**LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES**  
 Prefeito

**VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS**  
 Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**  
 Maria Izildinha Nascimento de Oliveira  
**Código Identificador:**250D5F72

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DECRETO N° 5.510, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 EXECUTIVO
- 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
- 02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
- 13 Cultura
- 13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
- 13.391.1302 Valorização da nossa história
- 13.391.1302.2251 Reforma/Restauração de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural
- 4.4.90.51.00 536 Obras e Instalações R\$ 299.146,54
- 2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 299.146,54
- TOTAL: R\$ 299.146,54

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R\$ 299.146,54.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2023.

**LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Tamara Moreira Quadros  
**Código Identificador:**456092BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -  
 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023**

Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de moleiro, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/MG. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 23/8/23 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 09/8/23.

**GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Euller Henrique Gonçalves  
**Código Identificador:**2D573E7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -  
 PREGÃO ELETRÔNICO 010/23**

Registro de preços p/ aquisição de materiais de informática. C/ itens exc. e itens c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 25/8/23 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 09/8/23 –

**EULLER H. G.**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Euller Henrique Gonçalves  
**Código Identificador:**E53B8545

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**

Processo nº 008/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023  
**Objeto:** Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Cuida de Mim – Associação de Proteção aos Animais.  
**Fundamento legal:** Artigo 41, §2º da Lei 13.019/2014 e artigo 56, I do Decreto Municipal nº 029/2018.

**Justificativa:** Disponibilizar a população o acesso a políticas públicas de controle animal e oferecer um serviço de qualidade, seguindo os preceitos éticos e do bem estar animal, por meio do apoio a mutirão de castração de cães e gatos, domiciliados e errantes, na cidade de Diamantina para atendimento as metas do TCP.

**Declaração de Inexigibilidade:** em 09/08/2023, por Joysiene Sanguinete Coelho – Gestora da Parceria.

**Publicado por:**  
 Gleicielly Jeane Silva e Pinto  
**Código Identificador:**6508F927